



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 13144 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2007.

Promove Escrivães de Polícia, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, de acordo com o Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à Classe Policial Civil,

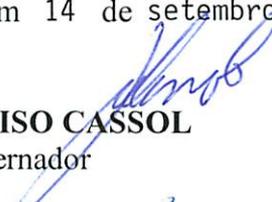
DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à 3ª Classe, pelo critério de merecimento, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Escrivão de Polícia de 2ª Classe:

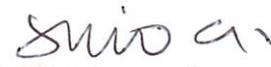
- I – **CÍCERO EVANGELISTA MOREIRA** – matrícula nº 300017840;
- II – **MARIA GORETE CAETANO** – matrícula nº 300017870;
- III – **ADEILTON BRITO DE LIMA** – matrícula nº 300021613; e
- IV – **ROSANGELA LIMA DA SILVA** – matrícula nº 300021661.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de setembro de 2007, 119º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR – TC PM
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania


MORIO IKEGAWA
Diretor Geral da Polícia Civil